Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE LEI N.º 12/2022

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE **ERCIO LUIZ DE OLIVEIRA**, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O **Prefeito Municipal de Serrana**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a **Câmara Municipal**, em sessão ordinária realizada no dia ___ de _____ de 2022, aprovou o Projeto de Lei n.° 12/2022, de autoria da Vereadora **Rosemeire Aparecida Barbosa Storari**, e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **Ercio Luiz De Oliveira**, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
Serrana, 07 de junho de 2022.

Rosemeire Aparecida Barbosa Storari
Vereadora da Câmara de Serrana

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO,
em ÚNICA discussão e votação
na 10ª Sessão Ordinária.

Serrana, 21/06/2022.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Serrana
PROTOCOLO GERAL 318/2022
Data: 02/06/2022 - Horário: 15:33
Legislativo - PLO 12/2022

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Ercio Luiz De Oliveira nascido em 03/05/1954, na cidade de São Simão -SP, filho de Luzia Pena De Oliveira e Jovino Luiz De Oliveira, casado com Heleuza De Fatima Oliveira com quem tivera 3 filhos, Ercio Luiz De Oliveira Junior, Aline Maria De Oliveira e Ariane De Fatima Oliveira. Quando jovem fora jogador de futebol, mas na época os jogadores não eram valorizados. Veio para Serrana em 1984, para morar na Rua: 13 De Maio, onde trabalhou como motorista de caminhão na Usina Da Pedra, onde permaneceu até a doença o vencer.

Ercio faleceu aos 66 anos vítima de um câncer de próstata em 05/04/2022, deixando sua família e amigos, dizer-lhe adeus foi o ato mais doloroso e difícil.

Portanto **Ercio Luiz De Oliveira**, merece esta justa homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana,07 de junho de 2022

Rosemeire Aparecida Barbosa Storari

Vereadora Da Câmara Serrana

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei n.º 12/2022.

Assunto: "Dispõe sobre a adoção do nome de Ercio Luiz de Oliveira como nomenclatura de via pública."

Autoria: Vereadora Rosemeire Aparecida Barbosa Storari.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei n.º 12/2022, de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida Barbosa Storari - Dispõe sobre a adoção do nome de Ercio Luiz de Oliveira como nomenclatura de via pública.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e

objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 20 de junho de 2022.

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PELAS CONCLUSÕES:

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2022, autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida Barbosa Storari, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 20 de junho de 2022.

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 29/2022

PROJETO DE LEI Nº 12/2022 – AUTORIA DA VEREADORA ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE ERCIO LUIZ DE OLIVEIRA COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 21 de junho de 2022, aprovou o Projeto de Lei nº 12/2022, autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida Barbosa Storari, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **Ercio Luiz de Oliveira**, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
22 de junho de 2022.

VER. AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal De Serrana

VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
1º Secretário da Câmara Municipal De Serrana